



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3616/2014

**SÚMULA** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
06.001 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO		
04.123.0003.2014 – Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças		
(0062) 31.90.09.00 – Salário Família.....		R\$ 1.100,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
(0064) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 7.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
<b>06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
06.001 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.00026.2.083 – Manutenção do Transporte Escolar		
(0085) 31.90.09.00 – Salário Família.....		R\$ 1.300,00
Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais		
(0087) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 7.000,00
Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais		
12.361.00026.2.084 – Manutenção do Ensino Fundamental		
(0110) 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		R\$ 5.000,00
Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais		
<b>15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
15.002 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0042.2.234 – Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura		
(0410) 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		R\$ 93.000,00
Fonte: 00000- Recursos Ordinários (Livres)		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 114.400,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
<b>08-000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
08.002 – DIVISÃO DE ENSINO		
12.361.0015.2084 – Manutenção do Ensino Fundamental		
(0107) 31.90.13.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		R\$ 101.100,00
Fonte: 00000- Recursos Ordinários (Livres)		
12.361.0015.2089 – Melhoria nas Instalações das Escolas Municipais		
(0138) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$ 13.300,00
Fonte: 00103 – Educação 5% s/transferências constitucionais		

**TOTAL..... R\$ 114.400,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

